



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 383/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ PAULO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 298, classe: “D”, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25/08/2014 a 24/09/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de setembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 01 / 09 / 2014